



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0240-2025

Processo nº 1279-2025

EMENTA: Solicita informações a respeito da implementação do Plano Municipal de Cultura de Guaratinguetá.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

A cultura é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano, social e econômico de um Município, sendo dever do Poder Público garantir políticas públicas permanentes, democráticas e estruturantes no setor. A instituição do Plano Municipal de Cultura de Guaratinguetá, por meio da Lei nº 5.649/2024, representa um importante avanço nesse sentido.

Conforme o art. 2º da referida norma, “O Plano Municipal de Cultura tem por finalidade integrar as ações do Poder Público e promover o desenvolvimento cultural do município, de modo a garantir o pleno exercício dos direitos culturais”. Nele são estabelecidas as diretrizes, metas e ações voltadas ao fortalecimento da cultura local, em sintonia com o Sistema Nacional de Cultura e as demandas específicas do Município.

Nesse contexto, cabe ao Legislativo acompanhar e fiscalizar a efetivação das políticas que integram o Plano, assegurando que os objetivos traçados na legislação sejam implementados de forma concreta e transparente, especialmente no que se refere às ações prioritárias de curto prazo.

Além disso, destaca-se que a criação do Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA), instituído pela Lei nº 4.749, de 7 de agosto de 2017, é elemento essencial para a execução financeira das ações previstas no Plano, sendo fundamental esclarecer se o referido fundo já foi devidamente regulamentado e operacionalizado, conforme disposto na alínea “g” do inciso I do art. 2º da Lei nº 5.649/2024.

Ante o exposto, **REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILLIPPO FERNANDES JUNIOR – Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações a respeito da implementação do Plano Municipal de Cultura de Guaratinguetá.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003000380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0240-2025.

1. O Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA) já foi regulamentado? Em caso positivo, encaminhar cópia do decreto ou ato normativo.
2. Quais ações do Plano Municipal de Cultura estão programadas para execução no ano de 2025, conforme disposto no inciso I do art. 3º da Lei nº 5.649/2024? Encaminhar cópia do cronograma se houver.
3. Como está o andamento das ações consideradas prioritárias de curto prazo (até 03 anos)? Quais já foram iniciadas e quais ainda aguardam planejamento ou execução?
4. Em que estágio se encontra o desenvolvimento e o planejamento das ações de médio (até 06 anos) e longo prazo (até 10 anos) previstas no Plano Municipal de Cultura? Há instrumentos, grupos de trabalho ou órgãos responsáveis formalmente designados para sua condução?
5. Em que fase está à elaboração do Projeto de Lei referente aos "Direitos Fundamentais dos Artistas de Guaratinguetá" conforme inciso XVIII do art. 8º do Plano Municipal de Cultura?
6. O Conselho Municipal de Política Cultural (COMCULT) está acompanhando e colaborando com a execução e a implementação dos projetos, programas e ações desenvolvidas com base no Plano Municipal de Cultura, seguindo as diretrizes do art. 13 da Lei nº. 5.649/2024?

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2025.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

ROSA FILIPPO
Vereadora

MÁRCIO ALMEIDA
Vereador

NILO SILVA
Vereador

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003000380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.